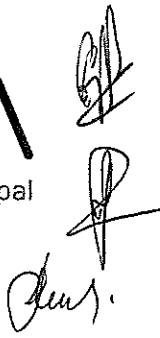


----- ATA -----

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior, Categoria de Técnico Superior, Posto de trabalho de Arqueologia e Museologia, aberto por aviso n.º 14605/2025/2, de 21 de maio, publicado no Diário da República 2ª. Série, n.º. 110, de 09 de junho de 2025, presidido por Miguel Correia dos Reis Pedro, Chefe de Divisão, sendo vogais Rosária Leal, Técnica Superior, e Gustavo Val-Flores, Técnico Superior, com vista a proceder à análise das Avaliações Psicológicas que decorreram no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

De acordo com o Relatório de Avaliação Psicológica elaborado pela Psicóloga Carla Abreu, da empresa Psycotest, que procedeu à realização dos exames, resultou a seguinte classificação da Avaliação Psicológica:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Catarina Duarte Figo	a)
Ana Sofia Lacerda Matias	b)
Eva Margarida Feiteira Basílio	APTO
Joaquim Emanuel Dionísio Maçãs	b)
José António Maia Moreira	b)
Marco André Dias Fernandes	b)
Maria de Fátima Gomes da Costa Rodrigues Palma	b)
Mário José Barata Rodrigues de Carvalho	APTO



Mauro João Fontana Santos Alves	b)
Nelson Daniel Broa Cabaço	b)
Patrícia de Jesus Bento Leitão	b)
Marisa de Jesus Mendes Galhofas	APTO
Tânia Maria Barradas Falcão	b)
Ulrico Pedro Calado Falcão Galamba	APTO
Vasco Emanuel Nunes Cartó	APTO

Motivos de exclusão:

- a) Candidata excluída por não comparência na prova de Avaliação Psicológica;
- b) De acordo com o previsto no n° 1, do art° 19 da Portaria 233/2022 de 09/09, são dispensados de aplicação do segundo método ou dos todos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, usando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal; Assim e de acordo com o despacho do Sr° Presidente da Câmara datado de 26/09/2025, foi aprovado levar à Avaliação Psicológica os concorrentes que tiveram nota igual ou superior a 15,00 valores na prova de conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

